



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PA-EXT-2023/00795

DECISÃO-OFÍCIO CIRCULAR Nº 026/2023-CGJ

Trata-se o presente de expediente oriundo da Presidência desta Corte, por meio do qual cientifica este Órgão Correccional acerca do Ofício Conjunto N. 2/2022-TJSC/FONAJE, da lavra do Exmo. Des. João Henrique Blasi, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do MM. Juiz de Direito Johnny Gustavo Cledes, Presidente do FONAJE, por meio do qual encaminha convite para o 51º Fórum Nacional de Juizados Especiais – FONAJE, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2023, na sede do referido Tribunal.

Encaminha o link:<https://youtu.be/wnwGEzUtKFs>, para que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará participe do referido evento *on line*, ao tempo em que, solicita que esta Corregedoria que estimule debates prévios entre os magistrados atuantes nessa competência, a fim de que, em maio de 2023, tragam ao evento nacional suas valorosas contribuições.

Atendendo ao solicitado, determino a expedição de ofício-circular aos magistrados com atuação nos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, Fazenda Pública e Turmas Recursais, para ciência do presente do presente expediente, que trata do 51º Fórum Nacional de Juizados Especiais – FONAJE, ao tempo em que concito-vos a participarem do evento na modalidade *on line* representando o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inclusive promovendo debates prévios sobre a matéria afeta aos Juizados Especiais, contribuindo para o êxito do propósito do evento.

Dê-se ciência.

Servirá o presente como ofício.

À Secretaria para cumprimento.

Belém, 27 de março de 2023.


DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

